

EDITAL PROCSEL N. ° 20/2025

**REALIZA A TRIGÉSIMA QUINTA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA
O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 23 a 27 de janeiro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 23/01/2025 16:23:37 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1205019	ANA CLARA HIFRAM REIS
1204850	ANA ELIZA DOS SANTOS ROCHA
1204873	ANA JÚLIA DOS SANTOS PEDRO
1204813	ANA LAURA DANTAS COPACHESKI
1204791	ANA LUISA FELTRIN RAUEN
1205060	ANA LUIZA MINCEWICZ BARROS COELHO
1204789	ANA PAULA BORBA
1205051	ANDRÉ KURTES MORAES
1204841	ANDRE LUCAS SANDESKI
1204782	ANNA PAULA PACHER MARTINS
1205043	ARTHUR PERONDI
1205018	BÁRBARA AVELAR MELO BRESSAGLIA
1205074	BRUNO DE SOUZA ALVES
1205010	CAIO LUIZ HOFFMANN
1205079	CAMILA VALENTINA BLANCO GÓMEZ
1204787	CAROLINE DE MELLO MOREIRA
1204968	CLARA GEREMIAS REDIVO
1204827	DAFINE IZO
1204829	DAVI LEAL BORN
1205053	EDUARDA SIMAMAN
1204857	EDUARDO CASTRO DA ROSA
1204816	EDUARDO VARELLA MORO
1204866	EFRAIM DE SOUSA
1204892	ÉRIKA CRISTINA GRANDO PRANDEL
1204823	FABRÍCIO DORIA LUZ OLIVEIRA
1204958	FELIPE SILVEIRA RIBEIRO
1204939	FERNANDA DOS SANTOS IWANOSKI

1204912	FERNANDA LINS SADE
1204932	GABRIELA C. BAENA
1204945	GEOVANNA MACHADO XAVIER DA SILVA
1204875	GIOVANA MACIEL
1204856	GIOVANNA PAOLA BARBOSA DE SANTANA
1204997	GIOVANNA VIEIRA SONNBERGER
1204925	HUGO FREDERICO MISCOLI CORDEIRO
1205067	IASMIM CARDOSO SALES DE DEUS
1204917	ISABELLA FLORISA GALETTO RIBEIRO
1204860	ISADORA BITTENCOURT DE SOUSA E SILVA
1204962	IVERTTE KEVEN DOS SANTOS
1205055	IZAUANY CRISTINI CLEMENTE CORREA
1204815	JOANA DE SOUZA CHIMENTÃO
1204942	JOÃO FELIPE DE SOUZA PAIVA
1205065	JOÃO VICTOR MACHADO DE RAMOS
1205085	JULIA ALTENBURGER CHAVENCO
1204832	KAUA SANTIAGO GOMES
1204990	LAIS HAJAKI FRANÇA
1204965	LEONARDO DA SILVA CABALLERO
1204834	LEONARDO KENJI TANIDA SOARES
1204966	LEONARDO SCHARF PINTO BETTIO
1205083	LOUISE FERNANDA SANTOS SECCO
1204819	LUCAS GABRIEL SANTANA
1204952	LUIS FELIPE TIBIRIÇÁ DRACHINSKY
1204916	LUIZ EDUARDO PAVÃO
1204911	LUIZ RANDO NETO
1204955	MANOELE CRISTINE BANDEIRA DALPRÁ

1204919	MARIA CECILIA MENDES DOS SANTOS
1205014	MARIA CLARA ARAÚJO DOS SANTOS
1205000	MARIA EDUARDA RODRIGUES PASSOS
1204974	MARIA LUISA RIBAS CORDEIRO
1205005	MARIANA LUIZA TEIXEIRA
1204986	NÍCOLAS MARCOLINO KINAL
1204964	NICOLLY WILKE BELIM
1205087	PALOMA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS
1204874	PEDRO HENRIQUE BORA CRUZ DOS SANTOS
1204842	PEDRO SANTIAGO VEIGA MENDONÇA DE ARAÚJO
1204843	SUELEN CARRERO LOPES
1204978	THAIS CAROLINE BORBA MACHADO
1204805	VICTÓRIA EMANUELLE BELO DE OLIVEIRA
1205080	VINÍCIUS DE SOUZA BALISKI
1204847	VITÓRIA ALMEIDA DA LUZ
1204867	WELLINGTON LANGANKE
1204889	YASMIN CHIQUITTI
1205072	YASMIN VICTÓRIA FARIAS LEAL

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1204985	BRAYAN GUSTHAVO COSTA
1205071	DANIELA FERREIRA DA MAIA
1204946	GABRIELA DUARTE MACHADO DA SILVA
1205002	GABRIELA MAIA DE BARROS
1204988	GIULIA VENDITTI CECOTI
1204839	HELOISA RAMOS
1205061	HENRIQUE SENCHUKA
1204848	LUIZA GUTIERREZ ADORNA
1204935	NATHALIA VICTORIA DE SOUZA CAETANO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6M4JG-ZQPU4-GPZ4N-QQW4P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 23/01/2025 16:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,437916 Long: -49,273730 Precisão: 17 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
PUcTpsC08x6UgzaE9/7V+u4HWEUgrEwi7KME2ODQMbk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/6M4JG-ZQPU4-GPZ4N-QQW4P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>